Id:125278EF8B546B92

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ Trabalho e transparência

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTILIDADE EM GERAL (BRINQUEDOS E ENXOVAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI PIAUÍ/PI.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025, ADJUDICANDO** seu objeto à(s) empresa(s):

FORNECEDOR:	*COMERCIAL CAMPOS LTDA*	*CNPJ n.º 37.578.243/0001-11 INSC. EST. 19.668.888-4 - INSC. MUN. 000052930*		
LOTE/ITEM		V. UNIT. (R$)	QTD	V.TOTAL (R$)
01	BRINQUEDOS	432.965,04	1	432.965,04
02	ENXOVAL	86.997,50	1	86.997,50
VALOR TOTAL: R$ 519.962,54 (quinhentos e dezenove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)				

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do agente de contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Desta feita, **HOMOLOGO** o presente procedimento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Alagoinha do Piauí-PI, 04 de novembro de 2025.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0B621D95B7A26B97

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ Trabalho e transparência

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LC 123/2006.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI CNPJ Nº 07.450.778/0001-41 ENDEREÇO: RUA DOS TRÊS PODERES, 240 - CENTRO, CEP 64.655-000, ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADA: ***COMERCIAL CAMPOS LTDA*** CNPJ n.º 37.578.243/0001-11 INSC. EST. 19.668.888-4 - INSC. MUN. 000052930 ENDEREÇO: *AV GETULIO VAGAS, 475 – CENTRO – PICOS – PI.*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTILIDADE EM GERAL (BRINQUEDOS E ENXOVAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI PIAUÍ/PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS/ RECURSOS PRÓPRIOS/ RECURSOS FEDERAIS
VALOR: VALOR TOTAL DE R$ 519.962,54 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2025
SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, CNPJ Nº 07.450.778/0001-41 (CONTRATANTE) ***COMERCIAL CAMPOS LTDA,*** CNPJ n.º 37.578.243/0001-11 (CONTRATADO)

Id:0471C23BE3F06C5E

Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí — O povo acima de tudo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
O povo acima de tudo.

PORTARIA N.º 113/2025 de 05 de novembro de 2025.

Designa os membros que compõem o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Alegrete do Piauí (PI).

O Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 313/2022, Lei Municipal que cria o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Neste presente documento, resolve designar os seguintes membros para comporem o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do município de Alegrete do Piauí (PI):

LEIA-SE:

- Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA
- Sr. ROGERAYRES MACEDO PAIVA
- Sr. JULIA KAROLINE DE OLIVEIRA QUADROS RAMOS
- Sr. JEFFERSON ARAÚJO DE LIMA
- Sr. ANTONIO GEAN FERREIRA DE OLIVEIRA
- Sr. VIRGINIA CELIA MAIA ALENCAR
- Sr. FRANCISCO EDILTON DE ALENCAR

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Alegrete do Piauí (PI), em 05 de novembro de 2025.

Prefeito Municipal

Id:167C4958A3F26C09

Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí — O povo acima de tudo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
O povo acima de tudo.

Decreto nº 020/2025, de 05 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí - CMDU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal nº 276/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Alegrete do Piauí– CMDU, que determina que será regulamentada pelo chefe do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o exercício 2025/2027 de acordo com a Lei Municipal nº 276/2019, de criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	JEFFERSON ARAÚJO DE LIMA	059.998.383-39
SUPLENTE	FRANCISCO DIEGO MAIA ALENCAR	969.473.653-68

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	CARLOS JOSÉ DA SILVA	035.851.843-16
SUPLENTE	JULIA KAROLINE DE OLIVEIRA QUADROS RAMOS	037.189.833-11

(Continua na próxima página)